PORTARIA Nº 025/2021

Interrupção da licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar doente, a pedido, do Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições conferida no Art. 33, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper a licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar doente, a pedido, do Servidor Dalton Varella Sant'Anna – servidor efetivo e ocupante do cargo de Auxiliar de limpeza e copa, sob a matrícula 94, para retornar as atividades a partir do dia 23/08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2467 em 27/08/2021.